



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 035/2021

Sebastião Leal, 08 de Outubro de 2021.

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo dia 11 de Outubro** para os Funcionários lotados nos órgãos públicos municipais, por anteceder ao dia **12 Feriado Nacional**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal
Sebastião Leal, 08 de Outubro de 2021.

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal



Handwritten text, possibly a date or reference number, located in the top center of the page.



Handwritten text, possibly a title or header, located in the upper middle section of the page.

Handwritten text, possibly a paragraph or a list item, located in the middle section of the page.

Handwritten text, possibly a date or reference number, located in the center of the page.

Handwritten text, possibly a paragraph or a list item, located in the lower middle section of the page.



Handwritten text, possibly a date or reference number, located in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a date or reference number, located in the lower middle section of the page.